

Nº do documento: 00119/2015 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA - OBRIGATORIEDADE DO PJE - EXECUÇÕES PENAS E FISCAIS
Autor: 30317 - ODELEIDE TRINDADE DA SILVA
Usuário assinator: 20108 - MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
Classificação PCTT: 90010001 - ATIVIDADES FORENSES / PROTOCOLO JUDICIÁRIO / Petições protocoladas e outros documentos judiciais
Data da criação: 15/05/2015 12:30:07 **Data da assinatura:** 18/05/2015 18:50:27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00119/2015

18/05/2015

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei 11.419, de 19/12/2006, que versam sobre a informatização judicial;

CONSIDERANDO os recursos da tecnologia da informação e comunicação disponíveis, bem como a necessidade de constante aprimoramento da forma dos atos processuais, qualificando a atividade judiciária e, conseqüentemente, a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 16/2012, do Egrégio Tribunal Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a utilização obrigatória do Processo Judicial Eletrônico – PJE para ajuizamento e tramitação das demandas judiciais da classe Execução Penal, a partir de 15 de junho de 2015, e da classe Execução Fiscal, a partir de 31 de agosto de 2015, bem como todos os seus incidentes processuais e ações conexas, no âmbito desta Seção Judiciária e suas Subseções.

Art. 2º. Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal, ao Departamento Penitenciário Nacional e aos demais órgãos públicos do Rio Grande do Norte, bem como providencie-se ampla divulgação na sede e nas subseções do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal Regional Federal a obrigatoriedade das classes acima mencionadas.

Cumpra-se. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marco Bruno Miranda Clementino', written in a cursive style.

MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO